

Ofício nº 204/2024 – G.P.

Processos CM nº 1435/2024

Santo André, 27 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto Total.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 47ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
46/2024	34/2024	Autoriza a criação da Corregedoria Geral do município na Prefeitura Municipal de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

